



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

## NOTIFICAÇÃO

Interessado: **SOLOMON ODINAKACHUKWU OKORIE**Referência: **Cancelamento de Autorização de Residência decretada (SEI nº 08505.008180/2025-65)**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 136 do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **SOLOMON ODINAKACHUKWU OKORIE**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **F4644499**(ATIVO), natural da(o/e) Nigéria, nascido(a) aos 13/11/1994, filho(a) de REGINA OKORIE e JOHN OKORIE, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, em face de decisão prolatada pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo que determinou o cancelamento de sua autorização de residência em razão de, supostamente, ter cometido fraude, nos termos do artigo 136, inciso I, do Dec. nº 9.199/17.

## DECISÃO DO SR:

Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro no art. 136, inciso I, do Decreto nº 9.199/2017, DECRETO o cancelamento da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Despacho DELEMIG acima e no Despacho/Relatório NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP 141307737.

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados em **FORMATO PDF** por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br ou protocolados no 3º andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 30/07/2025, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=141861040&crc=EFDC59AD](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=141861040&crc=EFDC59AD).

Código verificador: **141861040** e Código CRC: **EFDC59AD**.